



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Sarandi - RS**

**ANÁLISE E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação das Emendas Impositivas Individuais e de Bancada, nomeados através da Portaria nº 7195/2022, vem através desta análise, a partir do Plano de Trabalho apresentado, afim de dar cumprimento as Emendas Impositivas Individuais no que tange segundo formulário apresentado pela Vereadora Tatiana Regina Pelizarri, Emenda Orçamento Nº 072 no valor de R\$ 15.575,00(Quinze mil quinhentos e setenta e cinco reais) com o propósito de Custear o auxílio no pagamento de arbitragem, alimentação e fardamento para treino em prol do campeonato estadual de categoria de base elite

Considerando ser um projeto de cunho esportivo e social, considerando que o Esporte Clube Ipiranga a muitos anos participa e desenvolve este trabalho treinando meninos em sua estrutura formando pessoas, cidadãos e atletas tendo na história formado bons jogadores de futebol que hoje vestem camisas como Internacional, Juventude entre outros, além de desenvolver condicionamento físico dos meninos que passam pelas categorias de base forma cidadãos saudáveis, talentosos e disciplinados. Neste sentido concluímos e concordamos com o pleito, sendo que toda a parte documental foi apresentada e a presente comissão possui o entendimento de DEFERIR esta Emenda Impositiva pois o plano de trabalho apresentado tem relação direta com a prestação da execução da contrapartida por ser um projeto que atenda a toda a população e estar condizente com o Interesse Público.

Cabe salientar, que a dotação orçamentária que consta nos formulários das apresentações das Emendas Impositivas Individuais está correta, por este motivo, não há impedimento para utilização dos valores para que este trabalho continue acontecendo. Sendo a numeração:

0802.27.812.0120.0005.3.3.50.41 Apoio a Entidades Esportivas - Contribuições

Sarandi – RS 31 março de 2022.

Dante Paulo Fritzen

Dante Paulo Fritzen
Presidente da Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Matrícula: 4113.0
CPF n°: 695.793.260-53

Odacir Antonio Borges

Odacir Antonio Borges
Matrícula: 4108.4
CPF n°: 012.051.340-42

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Matrícula: 3620.0
CPF: 026.826.960-23

Considerações do Prefeito:

Em função do interesse público deste programa, sendo que o Esporte sempre foi um projeto benéfico para meninos e meninas ficarem longe de drogas e outros problemas da sociedade, Outro fator relevante pelo fato de o Esporte Clube Ipiranga através das Copinhas realizadas anualmente evidencia o Município de Sarandi como protagonista de um dos melhores torneios de futebol de base do Estado do Rio Grande do Sul, com a presença de grandes equipes do cenário Nacional de toda a região DEFIRO e AUTORIZO a presente emenda atendendo as considerações do parecer acima supracitado.

Nilton Debastiani
Prefeito Municipal de Sarandi

